

LEI Nº 744/2003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Cria Coordenadoria do Meio Ambiente, Órgão integrado a Estrutura Básica da Administração Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO (PB):

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado a Coordenadoria do Meio Ambiente, Órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e integrante a Estrutura Básica da Administração Municipal, instituída pela Lei Complementar Nº 09/2001, de 01 de junho de 2001.

Art. 2º - São, entre outras, atribuições da Coordenadoria do Meio Ambiente - CODEMA, criada por esta Lei:

I - Adotar critérios quanto à conservação e preservação do Meio Ambiente, a nível Municipal.

II - Contribuir e estimular a Educação Ambiental junto à comunidade local.

III - Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal no que se refere às decisões adotadas na defesa do Meio Ambiente.

IV - Executar a política Municipal do Meio Ambiente, observadas a Legislação Federal e Estadual.

V - Representar o Poder Executivo junto ao Conselho municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica criado o Cargo em Comissão de Coordenador do Meio Ambiente, conforme consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com a Superintendência de Administração do Meio Ambiente, destinado ao desenvolvimento de atividades de gestão ambiental no Município.

Art. 5º - Compete ao Prefeito Municipal, no prazo de 90 (Noventa) dias, Editar Decreto, estabelecendo as medidas necessárias, ao funcionamento da Coordenadoria do Meio Ambiente, criada por esta Lei.

Art. 6º - As despesas com a implementação da seguinte Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município.

Art 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedras de Fogo ,17 de Setembro de 2003.

AURILÉCIO MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 744/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO (PB)

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO						
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Lotação	Salário (R\$)			Total a Pagar (R\$)
			Básico	Representação	Total	
Coordenador do Meio Ambiente	CC2	01	1.200,00		1.200,00	1.200,00
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		01	TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO			1.200,00

Pedras de Fogo, 17 de setembro de 2003.

AURILÉCIO MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito -